



**ANEXO RP 10**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

**ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:** FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**CNPJ:** 60.003.761/0001-29

**ENDEREÇO e CEP:** AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** HORÁCIO JOSÉ RAMALHO

**CPF:** 862.581.848-04

**OBJETO DA PARCEIRA:** UTILIZAR OS RECURSOS ADVINDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS SOB PROJETO DE LEI Nº 180/2024 DO VEREADOR MURILO BASI DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/LABORATORIAL/EPI'S E MEDICAMENTOS), QUE SERÃO FUNDAMENTAIS PARA PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DIGNO A POPULAÇÃO DEPENDENTE QUE TRARÁ BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PARA O ANO DE 2025, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO

**EXERCÍCIO:** 2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

| DOCUMENTO                 | DATA       | VIGÊNCIA                  | VALOR - R\$ |
|---------------------------|------------|---------------------------|-------------|
| TERMO DE FOMENTO: 09/2025 | 18/07/2025 | 18/07/2025 ATÉ 31/12/2025 | 35.000,00   |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |  |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO |  | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|                                                               | 35.000,00               | 25/11/2025      | 550.666.000.100.048            |  | 35.000,00                |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                |  | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                |  | 35.000,00                |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                |  | 200,87                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                |  | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)                      |                         |                 |                                |  | 35.200,87                |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                 |                                |  | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)          |                         |                 |                                |  | 35.200,87                |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                                        |                                                                                                   |                                                                                 |                                                                |                                                                                       |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                                                        |                                                                                                   |                                                                                 |                                                                |                                                                                       |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS EM<br>EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES E PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO (R\$)<br>(H) | DESPESAS CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE<br>DESPESAS PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO A PAGAR<br>EM EXERCÍCIOS SEGUINTE<br>(R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Recursos Humanos (6)                               | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Medicamentos                                       | 17.671,54                                              | 0,00                                                                                              | 17.671,54                                                                       | 17.671,54                                                      | 0,00                                                                                  |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 17.529,33                                              | 0,00                                                                                              | 17.529,33                                                                       | 17.529,33                                                      | 0,00                                                                                  |
| Gêneros alimentícios                               | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Outros materiais de consumo                        | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Serviços médicos (*)                               | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Outros serviços de terceiros                       | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Locação de imóveis                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Locações diversas                                  | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Utilidades públicas (7)                            | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Combustível                                        | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Bens e materiais permanentes                       | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Obras                                              | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Despesas financeiras e bancárias (**)              | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| Outras despesas                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                                                              | 0,00                                                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>35.200,87</b>                                       | <b>0,00</b>                                                                                       | <b>35.200,87</b>                                                                | <b>35.200,87</b>                                               | <b>0,00</b>                                                                           |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(\*\*) Não permitido conforme cláusula do Termo de Fomento

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO                  |  |           |
|-----------------------------------------------------------------|--|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   |  | 35.200,87 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           |  | 35.200,87 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      |  | 0,00      |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            |  | 0,00      |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) |  | 0,00      |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas fda Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dios recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

**LOCAL e DATA:**

São José do Rio Preto, 15 de Janeiro de 2026.

**RESPONSÁVEL:**

---

**Dr. Horácio José Ramalho**  
**Diretor Executivo**  
**FUNFARME**

---

**Dra. Silvia Aparecida Perea**  
**Conselho Fiscal**

---

**Dra.Marcia Wakai Catelan**  
**Conselho Fiscal**

---

**Dr. José Paulo Cipullo**  
**Conselho Fiscal**